



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2021

ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.628

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Geral da Governadoria

EXTRATO DA PORTARIA Nº 117/2021 -SGG DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO

O Secretário-Chefe da Secretaria Geral da Governadoria, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2021.1803.700.3544, resolve designar o servidor FAGNER RIBEIRO PINHO, portador do CPF nº 931.405.841-72, para acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do Contrato nº 008/2021, celebrado entre a Secretaria-Geral da Governadoria e a J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ sob nº 01.536.754/0001-23, e designar o servidor ITALO YURI RAMOS REIS, portadora do CPF nº 023.179.091-01, para atuar como suplente do titular, substituindo-o em suas ausências.

Protocolo 252271

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 008/2021-SGG

Contratante: SECRETARIA GERAL DA GOVERNADORIA
Contratada: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A - CNPJ nº 01.536.754/0001-23.

Objeto: Aquisição de assinaturas do jornal "O Popular", com disponibilização de periódicos impressos e senhas para acesso virtual para suprir as necessidades da Secretaria-Geral da Governadoria pelo período de 12 meses.

Processo nº: 2021.1803.700.3544.

Valor Total: R\$ 3.256,80 (três mil e duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

Data de assinatura: 31 de agosto de 2021.

Vigência: 31/08/2021 à 30/08/2022.

Dotação Orçamentária: 2021.40.01.04.122.4200.4243.03.100, Nota de Empenho nº. 00142, datada em 25/08/2021.

Assinaturas pela Contratante: Adriano da Rocha Lima - Secretário.

Assinaturas pela Contratada: Ronaldo Borges Ferrante e Breno Machado - Representantes Legais.

Protocolo 252274

Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Portaria 179/2021 - SEGOV

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.542 de 23 de outubro de 2019, considerando o que preceitua o art. 62, caput, da Lei nº 16.168 de 11 de Dezembro de 2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE, e o que dispõe os artigos 6º e 8º da Resolução Normativa nº 16/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os fatos pertinentes às irregularidades constatadas na execução do Convênio nº 534/2018, celebrado entre o Estado de Goiás e o Município de Itauçu - GO, conforme consta nos autos do processo nº 201700005009547.

Art. 2º Os trabalhos serão desempenhados pela Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial desta Pasta, nomeada pela Portaria nº 171/2019 - SEGOV, Portaria nº 202/2019 - SEGOV e Portaria nº 314/2019.

Art. 3º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 4º Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pelo presidente da mesma.

Art. 5º - Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a contar da data da instauração da TCE, sendo que em 120 (cento e vinte) dias os autos serão submetidos à Controladoria Geral do Estado.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

ERNESTO GUIMARÃES ROLLER
Secretário de Estado do Governo

Gabinete do Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO, aos 31 dias do mês de agosto de 2021.

Protocolo 252316

Procuradoria Geral do Estado – PGE

Portaria 311-GAB/2021 - PGE

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora VANESSA CAUTELA DO LAGO MORAES, CPF sob o nº 248.777.158-51, nos termos do art. 51, da Lei Estadual nº 17.928/2012, para o exercício da função de gestora do ajuste decorrente do processo de nº 202100003007349, que tem por objeto a aquisição de módulos de arquivos deslizantes, para armazenamento das caixas box padrão e pastas suspensas que armazenam o arquivo geral desta Procuradoria-Geral do Estado, e em suas ausências e impedimentos, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS SOUSA, CPF sob o nº 773.112.133-04.

Art. 2º. Para a consecução do ajuste em questão, a servidora ora designada deverá, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases;

II - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do ajuste, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao seu bom acompanhamento,